



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2204
DE	17/11/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	17/11/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

INDICAÇÃO Nº. 271 /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, que seja estudada a viabilidade de instalação de televisores nas unidades de saúde do município, com prioridade para as unidades de atendimento infantil, como forma de proporcionar um ambiente mais acolhedor, leve e humanizado aos pacientes e acompanhantes.

Os espaços de espera nas unidades de saúde, especialmente nos serviços públicos, muitas vezes representam momentos de tensão, ansiedade e impaciência, tanto para os pacientes quanto para seus familiares. Em especial nas unidades pediátricas, o tempo de espera pode gerar inquietação e desconforto nas crianças, dificultando a rotina dos profissionais e tornando o ambiente mais estressante.

A presença de televisores com programação adequada (educativa, informativa ou infantil) atua como um recurso simples e eficaz de recreação e distração, contribuindo para reduzir o estresse e a sensação de tempo de espera, além de favorecer uma atmosfera mais tranquila e acolhedora.

Em tempos em que o atendimento público de saúde enfrenta sobrecarga de demanda, é fundamental buscar alternativas acessíveis que humanizem o espaço e melhorem a experiência do usuário, reforçando o compromisso do Poder Público com o bem-estar físico e emocional da população.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	3064
EM	05 de 20 25
	
Secretaria Administrativa	

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis para a instalação de televisores nas unidades de saúde, especialmente nas unidades infantis, podendo o projeto contar com parcerias entre as Secretarias de Saúde, Comunicação e Desenvolvimento Social, bem como com apoio da iniciativa privada.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -